

ATA DA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES DA CONAB - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) - 2022/2023. [trechos em vermelho para assembleia virtual; em azul para presencial]

Aos..... dias do mês de do ano de 2022, às horas, no..... (indicar local da assembleia) ou na plataforma virtual participaram da Assembleia Geral Extraordinária Virtual os empregados da CONAB lotados no Estado, por convocação do Sindicato....., filiado à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Bancário Sul Quadra 1, bloco K, Ed. Seguradoras, 3º andar, Salas 308/314, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70093-900, na qual tratou-se da seguinte ordem do dia, conforme Edital de Convocação do SINDICATO....., publicado no: Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab, a fim de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT– 2022/2023; 1-Eleição de representantes dos empregados da CONAB para participarem da Plenária Nacional da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2022/2023; 2-Outorga de poderes à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2022/2023 (que terá a vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF, que será eleita em plenária nacional virtual em 29/07/2022; 3-Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações; 4-Autorização para o Sindicato e para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Bancário Sul Quadra 1, bloco K, Ed. Seguradoras, 3º andar, Salas 308/314, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70093-900, entabularem o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT dos empregados da Conab referente ao período 2022/2023, nos termos da decisão judicial proferida no último dia 22/05/2019, que reconhece a legitimidade da FENADSEF para representar os empregados da CONAB em todo território nacional. 5-Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2022/2023. A Assembleia Geral Extraordinária foi presidida por (CPF.....), diretor (a) do SINDICATO, após verificado o quórum, constatando a presença virtual de empregados suficientes para realização da Assembleia Geral Extraordinária Virtual. Iniciado os trabalhos, foi apresentada a pauta para ser discutida. Após inúmeras intervenções e debates, **A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

deliberou e aprovou (por unanimidade OU por votos a favor,.....contra e abstenções) o que segue: **1. Construção e aprovação** da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT 2022/2023; **2. Eleição de [NOME(s) COMPLETO(s)]....., CPF(s)..... para representar os empregados da CONAB** na Plenária Nacional da FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2022/2023; **3. Outorga de poderes** à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2022/2023 (que terá a vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF. **4. Instalação de Assembleia** em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações; **5. Autorização** para o Sindicato e para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Bancário Sul Quadra 1, bloco K, Ed. Seguradoras, 3º andar, Salas 308/314, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70093-900, entabularem o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT dos empregados da Conab referente ao biênio 2022/2023, nos termos da decisão judicial proferida no último dia 22/05/2019, na qual reconhece a legitimidade da FENADSEF para representar os empregados da CONAB em todo território nacional. **6. Autorização** para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2022/2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada por mim, (nome do secretário da Assembleia), a presente ata com a relação de presentes anexada.

Local, estado e data.

(Nome completo e Assinatura do Secretário da Assembleia)

(Nome completo e Assinatura do diretor da FENADSEF – CASO ESTEJA PRESENTE NA ASSEMBLEIA – SE QUEM PRESIDIU PELO SINDICATO TAMBÉM FOR DIRETOR DA FENADSEF INDICAR ESSA QUALIFICAÇÃO AO LADO DA ASSINATURA)